

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/03/2020.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Maria Cristina Tezolini Gradella. Com a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura da Ordem do dia. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 6/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei 2153 de 27 de novembro de 2018 que autoriza o poder executivo municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no âmbito do programa avançar cidades, mobilidade urbana e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

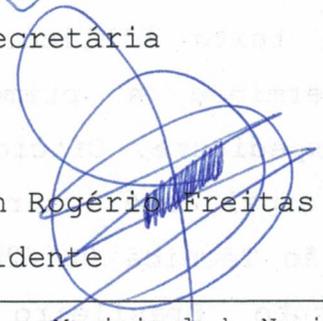
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 37

Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei nº 6/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o referido Projeto de Lei nº 6/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Marcio André Scarlassara). Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrou presente ata. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária


Símon Rogério Freitas Alves da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 8ª

Sessão Ordinária

em 30 / 03 / 2020


Sínei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal